



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 008/2024**

**PARA ESCOLHA DE VAGAS DOS CARGOS DE: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR.**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 053/2024, PARA PREENCHIMENTO  
DAS VAGAS DO CARGO DE SECRETÁRIO(A)  
ESCOLAR.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como ao atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA E OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DECLARADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VII Edital nº 053/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 053/2024, favor observar os seguintes itens:

**“8.4.** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

**“8.6.** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

**“9.2.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal** - (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil-(aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital nº 053/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de agosto de 2024.

**Hilário Roepke  
Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 03/09/2024 - TERÇA - FEIRA ÀS 08h:30min

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

| <b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b> | <b>CANDIDATO</b>                      |
|----------------------------|---------------------------------------|
| 1º                         | ROSIMEIRE DE JESUS SOUZA              |
| 2º                         | MARIA APARECIDA BAUSEN PINTO DE BRITO |
| 3º                         | VANESSA MIERTSCHINK                   |
| 4º                         | ADRYENNE BRANDT KNUST                 |
| 5º                         | ANACELIA WILKE DE DEUS                |
| 6º                         | JENIFFER BERGER                       |
| 7º                         | SILEZIA WILKE                         |
| 8º                         | ROVENA CRISTINA MARQUARDT             |
| 9º                         | MARLIGIA MADALON ROSA TONN            |
| 10º                        | SOLIANA SCHUWANZ                      |
| 11º                        | PATRICIA SCHIFFLER TRASPADINI REBLIN  |
| 12º                        | ELAINE TETZNER KRAUSE                 |
| 13º                        | EZEQUIAS DE SOUZA GOMES               |
| 14º                        | MAIARA DOS SANTOS GUMS CORONA         |
| 15º                        | VALERIA KASSIA GOMES MARTINS          |
| 16º                        | THAIS DAVEL GIESTAS                   |
| 17º                        | EDRIANA LORETTTO                      |
| 18º                        | JESSICA VALCHER                       |
| 19º                        | PRISCYLLA ALVES PIVA                  |
| 20º                        | SEAN LUCAS SCHUVANZ CELESTINO         |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

| <b>SECRETÁRIO(A) ESCOLAR</b>   |                      |              |
|--------------------------------|----------------------|--------------|
| <b>ESCOLA</b>                  | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VAGAS</b> |
| EMEF Vila de Jetibá            | 40 horas             | 01           |
| Creche Municipal Ronald Berger | 40 horas             | 01           |

**Hilário Roepke  
Prefeito Municipal**